

Orientações para registro de CCND

SISCAD na Pós-Graduação



Considerando a Resolução nº 1.035/2025 - COPP/UFMS, os Componentes Curriculares Não Disciplinares - CCND, são atividades desenvolvidas sob a forma de:

- I - Atividades especiais;
- II - Elaboração e defesa de Dissertação, Tese ou Trabalho Final de Curso - TFC;
- III - Exame de Qualificação;
- IV - Desenvolvimento de pesquisa;
- V - Atividades Orientadas de Ensino;
- VI - Estágio.

Essas atividades não exigem matrícula, registro de notas ou frequência. É necessário registrar apenas o início das atividades e encaminhar os documentos comprobatórios pertinentes a cada CCND.

As CCNDs estão em fase de implementação no SISCAD, sendo que, atualmente, está disponível a CCND Elaboração e defesa de Dissertação, Tese ou Trabalho Final de Curso - TFC.

A ausência da funcionalidade no SISCAD não impede a realização da atividade pelo acadêmico. O acadêmico pode realizar as demais CCNDs e encaminhar ao PPG a documentação comprobatória correspondente.

Enquanto a funcionalidade não estiver disponível no SISCAD, **o PPG e o acadêmico deverão manter os documentos comprobatórios arquivados em seus controles internos**, para posterior registro no SISCAD.

O Tutorial para preenchimento das CCNDs pelos acadêmicos, orientadores e coordenadores está disponível na aba Tutoriais para registro de CCND, na página [SISCAD Mestrado e Doutorado – Portal de Orientações e Procedimentos](#).



ATENÇÃO

Para possibilitar o registro da CCND, **o cadastro do acadêmico deve estar ativo**. Assim, orientamos que remova Ocorrência de Concluinte - CON ou Apto para Diplomação - APT e adicione novamente após conclusão da CCND.

- **Etapas para o registro da CCND Elaboração e Defesa de Dissertação, Tese ou Trabalho Final de Curso - TFC**

1. **Início da Elaboração do trabalho final (dissertação, tese ou TFC):** o acadêmico deve registrar o início da CCND de Elaboração de Dissertação, Tese ou Trabalho Final de Curso - TFC no SISCAD assim que iniciar a elaboração do trabalho final.
2. **Aprovação pelo orientador:** o orientador deve validar a CCND no SISCAD.
3. **Ciência do coordenador:** o coordenador deve manifestar ciência CCND encaminhada pelo acadêmico e aprovada pelo orientador, conforme Tutorial Elaboração e Defesa de Dissertação, Tese ou Trabalho Final de Curso - TFC. Todas essas etapas devem ser realizadas no SISCAD.

No período de agendamento da defesa do trabalho final:

4. **Cadastro da banca pelo orientador:** o orientador deve fazer o cadastro da banca de defesa no SISCAD.

Após a defesa do trabalho final:

5. **Envio do trabalho final pelo acadêmico:** após a defesa, o acadêmico deve anexar o trabalho final na CCND Elaboração e defesa de Dissertação, Tese ou Trabalho Final de Curso - TFC no SISCAD.
6. **Aprovação do trabalho final pelo orientador:** o orientador deve avaliar ou solicitar alterações no trabalho final enviado pelo acadêmico no SISCAD.
7. **Avaliação final pelo coordenador:** o coordenador deve avaliar e finalizar o trabalho final enviado pelo acadêmico, encerrando, assim, a CCND no SISCAD.

Para dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com a Secretaria de Avaliação, Acompanhamento e Regulação - SEAR/DIPOS/PROPP.

Ramais: 7198 e 3977 **E-mail:** sear.propp@ufms.br